



PORTARIA Nº 44/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Matheus Botelho Gonçalves – OAB/SC 49.443** e **Alexandre Carneiro Rambo – OAB/SC 41.384** como integrantes da **Comissão OAB Jovem para o ano de 2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC